

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - UFPR
UNIVERSIDADE DE PALERMO (ITÁLIA)**

1. OBJETIVO

O presente edital visa selecionar dois estudantes para participação no programa de mobilidade internacional na Universidade de Palermo, na Itália, com duração de dois meses. A iniciativa é financiada pelo projeto **DeSK (Developing Shared Knowledge)**, criado para promover a cooperação internacional no ensino superior, integrando inovação, sustentabilidade e transformação digital.

O **DeSK** é uma das iniciativas educacionais transnacionais financiadas pelo **Plano Nacional de Recuperação e Resiliência (PNRR)**, com o apoio da **União Europeia**, no âmbito do programa **NextGenerationEU**.

Um estudante será selecionado para realizar a mobilidade em março e outro em outubro. O objetivo central do programa é fortalecer a colaboração acadêmica internacional por meio de mobilidade, pesquisa, treinamento e desenvolvimento de habilidades avançadas.

O projeto **DeSK** também busca apoiar a **transição ecológica e digital**, promovendo crescimento sustentável e inovação em setores estratégicos identificados pelo **Acordo Verde Europeu**. Suas atividades incluem a criação de **dupla titulação, escolas internacionais de ensino superior** e uma **plataforma digital avançada** para gerenciamento da mobilidade acadêmica e parcerias institucionais.

Mais informações sobre o projeto estão disponíveis em: <https://www.tne-desk.org/>

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no programa de **mestrado ou doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR;
- Possuir **desempenho acadêmico satisfatório**;
- Demonstrar **conhecimento da língua italiana ou inglesa** em nível adequado para a realização das atividades acadêmicas;
- Ter disponibilidade para residir na **Universidade de Palermo por dois meses**;
- Apresentar um **projeto de pesquisa** alinhado com os temas **Green Transition** ou **Sustainable Economy**.

3. VAGAS E DURAÇÃO

- **Dois vagas** (para iniciar o estágio de pesquisa até início de maio);
- **Duração de dois meses**.

4. DA RESERVA DE VAGAS

Será aplicada a reserva de uma (1) vaga, destinada a candidatos que se autodeclarem, alternativa ou cumulativamente, como:

- a) Pretos, pardos ou indígenas;
- b) Pessoas com deficiência comprovada, assim entendidas nos termos dos incisos I a IV, do art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, e do art. 2º, caput, da Lei nº 13.146/2015;
- c) Pessoas trans (travestis, transexuais ou transgêneros);
- d) Mulheres;
- e) Refugiados e apátridas.

§ 1º – Os candidatos que desejarem se utilizar da reserva de vagas mencionada neste artigo deverão inserir, no processo de inscrição, a autodeclaração correspondente (ANEXO I), sob pena de, não o inserindo ou inserindo documento inválido, serem inscritos na ampla concorrência, ressalvadas as demais normas deste Edital.

§ 2º – Os candidatos que concorrem às vagas reservadas também concorrerão simultaneamente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

§ 3º – Os candidatos aprovados na ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 4º – Caso não haja número suficiente de candidatos autodeclarados conforme os termos deste artigo, as vagas reservadas não preenchidas serão destinadas aos candidatos aprovados na ampla concorrência, observadas as demais disposições do Edital.

5. BENEFÍCIOS

Os estudantes selecionados receberão **apoio financeiro** (modo ressarcimento) para cobrir despesas com passagem aérea, hospedagem e alimentação durante o período de mobilidade, limitados aos valores abaixo:

Para passagem aérea – até 1600 euros

Para hospedagem: 1200 euros por mês (dois meses)

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados devem submeter os seguintes documentos:

- **Formulário de inscrição preenchido;**
- **Cópia do passaporte válido;**
- **Histórico acadêmico atualizado;**
- **Currículo lattes atualizado;**
- **Carta de motivação**, justificando o interesse na mobilidade;
- **Comprovante de proficiência em italiano ou inglês** (caso possua);
- **Carta de recomendação do professor orientador;**
- **Projeto de pesquisa relacionado a Green Transition ou Sustainable Economy.** O projeto de Pesquisa deve conter Tema, Objetivos geral e específicos, justificativa, referências.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- **Excelência acadêmica** (peso 40%);
- **Coerência e qualidade da carta de motivação** (peso 10%);
- **Experiência prévia em atividades internacionais ou pesquisas na área de interesse** (peso 20%);
- **Projeto de Pesquisa (20%)**
- **Carta de recomendação** (peso 10%).

As vagas serão prioritariamente concedidas a alunos do doutorado, a critério da banca de seleção.

8. PRAZOS

- **Inscrição para a mobilidade de abril/maio:** 7 de março;
- **Entrevista:** 10 de março às 10h00 por vídeo conferência
- **Divulgação do resultado final:** até 5 dias após a entrevista.

9. ENVIO DAS INSCRIÇÕES

Os documentos devem ser enviados **por e-mail** para: **ppgdufpr@gmail.com**, com o assunto: **"Candidatura Mobilidade Universidade de Palermo - [Nome do Candidato]"**.

10. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso administrativo (mediante o e-mail **ppgdufpr@gmail.com**) contra o resultado do processo seletivo, no prazo improrrogável de até 24 horas após a divulgação do resultado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A seleção dos candidatos será realizada por uma **comissão avaliadora** designada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR;
- Casos omissos serão resolvidos pela **comissão organizadora**;
- A participação no programa está condicionada à **aceitação da Universidade de Palermo** e ao cumprimento de todas as exigências administrativas para a mobilidade.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Angela Couto Machado Fonseca
Coordenadora da Pós-Graduação em Direito da UFPR

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGA EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - UFPR UNIVERSIDADE DE PALERMO (ITÁLIA)

Eu,

(nome completo), portador(a) do documento de identidade nº _____,
_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____,
_____,
nascido(a) em // , residente e domiciliado(a) à _____,
_____, bairro _____,
cidade _____, estado _____, CEP _____,
e-mail _____, telefone _____,

DECLARO, para os devidos fins, nos termos do Edital nº XX/2024, que:

- ☐ Sou pessoa preta, parda ou indígena.
- ☐ Sou pessoa com deficiência comprovada, nos termos dos incisos I a IV, do art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, e do art. 2º, caput, da Lei nº 13.146/2015.
- ☐ Sou pessoa trans (travesti, transexual ou transgênero).
- ☐ Sou mulher.
- ☐ Sou refugiado(a) ou apátrida, nos termos das normas internacionais e nacionais aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autodeclaração será utilizada exclusivamente para fins de concorrência à vaga reservada no Processo Seletivo do Programa de Mobilidade Internacional do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) em parceria com a Universidade de Palermo (Itália) e que a falsidade nas informações aqui prestadas poderá acarretar minha eliminação do certame, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Estou ciente de que esta autodeclaração não impede minha aprovação por ampla concorrência, nos termos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do(a) candidato(a))